# Émile Durkheim

# As Regras do Método Sociológico

Tradução PAULO NEVES Revisão da tradução EDUARDO BRANDÃO Martins Fontes São Paulo 2007

Esta obra foi publicada originalmente em francês com o título LES RÈGLES DE LA MÉTHODE SOCIOLOGIQUE. Copyright © Flammarion, 1988, para o aparelho crítico. Copyright © 1995, Livraria Martins Fontes Editora Luda. São Paulo, para a presente edição.

1ª edição 1995 3ª edição 2007

PAULO NEVES Tradução

Revisão da tradução Eduardo Brandão

Luzia Aparecida dos Santos Maria Cecília Vannucchi Revisões gráficas

Dinarte Zorzanelli da Silva

Produção gráfica Geraldo Alves Composição Renato C. Carbone

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

As regras do método sociológico / Émile Durkheim ; tradução Paulo Neves ; revisão da tradução Eduardo Brandão. - 3ª ed. - São Paulo: Martins Fontes, 2007. - (Coleção tópicos) Durkheim, Émile, 1858-1917.

1. Sociologia - Metodologia I. Título. II. Série.

Título original: Les règles de la méthode sociologique.

ISBN 978-85-336-2364-4

CDD-301.018 07-1664

 Metodologia: Sociologia 301.018
Métodos sociológicos 301.018 Índices para catálogo sistemático:

Livraria Martins Fontes Editora Lida. Rua Conselheiro Ramalho, 330 01325-000 São Paulo SP Brasil Tel. (11) 3241,3677 Fax (11) 3105.6993 Todos os direitos desta edição reservados à

e-mail: info@martinsfonteseditora.com.br http://www.martinsfonteseditora.com.br

#### ÍNDICE

Nota sobre esta edição	Π
Prefácio da primeira edição	X
Prefácio da segunda edição	X
	XXXIII
I. O mue é um fato social?	•
II. Regras relativas à observação dos fatos sociais	15
III. Regras relativas à distinção entre normal e pato-	N. I
lógico	49
IV. Regras relativas à constituição dos tipos sociais	77
V. Regras relativas à explicação dos fatos sociais	91
VI. Regras relativas à administração da prova	127
Conclusão	145
Notas	153

### INTRODUÇÃO

Até o presente, os sociólogos pouco se preocuparam em caracterizar e definir o método que aplicam ao estudo dos fatos sociais. É assim que, em toda a obra de Spencer, o problema metodológico não ocupa nenhum lugar; pois a Introdução à ciência social, cujo título poderia dar essa ilusão, destina-se a demonstrar as dificuldades e a possibilidade da sociologia, não a expor os procedimentos que ela deve utilizar. Stuart Mill, é verdade, ocupou-se longamente da questão!; mas ele não fez senão passar sob o crivo de sua dialética o que Comte havia dito, sem acrescentar nada de verdadeiramente pessoal. Um capítulo do Curso de filosofia positiva, eis praticamente o único estudo original e importante que possuímos sobre o assunto?

Essa despreocupação aparente, aliás, nada tem de surpreendente. De fato, os grandes sociólogos cujos nomes acabamos de mencionar raramente saíram das generalidades sobre a natureza das sociedades, sobre as relações do reino social e do reino biológico, sobre a marcha geral do progresso; mesmo a volumosa sociologia de

Spencer quase não tem outro objeto senão mostrar como a lei da evolução universal se aplica às sociedades. Ora, para tratar essas questões filosóficas, não são necessários procedimentos especiais e complexos. Era suficiente, portanto, pesar os méritos comparados da dedução e da indução e fazer uma inspeção sumária dos recursos mais gerais de que dispõe a investigação sociológica. Mas as precauções a tomar na observação dos fatos, a maneira como os principais problemas devem ser colocados, o sentido no qual as pesquisas devem ser dirigidas, as práticas especiais que podem permitir chegar aos fatos, as regras que devem presidir a administração das provas, tudo isso permanecia indeterminado.

Uma série de circunstâncias felizes, entre as quais é usto destacar a iniciativa que criou em nosso favor um curso regular de sociologia na Faculdade de Letras de Bordéus, o qual possibilitou que nos dedicássemos desde cedo ao estudo da ciência social e inclusive fizéssemos dele o objeto de nossas ocupações profissionais, nos fez sair dessas questões demasiado gerais e abordar um certo pela força mesma das coisas, a elaborar um método que ulgamos mais definido, mais exatamente adaptado à natureza particular dos fenômenos sociais. São esses resultados de nossa prática que gostaríamos de expor aqui em conjunto e de submeter à discussão. Claro que eles estão implicitamente contidos no livro que publicamos recentemente sobre A divisão do trabalho social. Mas nos parece interessante destacá-los, formulá-los à parte, acompanhados de suas provas e ilustrados de exemplos tomados tanco dessa obra como de trabalhos ainda inéditos. Assim número de problemas particulares. Assim, fomos levados, poderão julgar melhor a orientação que gostaríamos de entar dar aos estudos de sociologia.

## CAPÍTULO I O QUE É UM FATO SOCIAL?

Antes de procurar qual método convém ao estudo dos fatos sociais, importa saber quais fatos chamamos assim.

A questão é ainda mais necessária porque se utiliza essa qualificação sem muita precisão. Ela é empregada correntemente para designar mais ou menos todos os fenômenos que se dão no interior da sociedade, por menos que apresentem, com uma certa generalidade, algum interesse social. Mas, dessa maneira, não há, por assim dizer, acontecimentos humanos que não possam ser chamados sociais. Todo indivíduo come, bebe, dorme, raciocina, e a sociedade tem todo o interesse em que essas funções se exerçam regularmente. Portanto, se esses fatos fossem sociais, a sociologia não teria objeto próprio, e seu domínio se confundiria com o da biologia e da psicologia.

Mas, na realidade, há em toda sociedade um grupo determinado de fenômenos que se distinguem por caracteres definidos daqueles que as outras ciências da natureza estudam.

Quando desempenho minha tarefa de irmão, de marido ou de cidadão, quando executo os compromissos

O QUE É UM FATO SOCIAL?

que eles estejam de acordo com meus sentimentos próprios e que eu sinta interiormente a realidade deles, esta não deixa de ser objetiva; pois não fui eu que os fiz, mas os recebi pela educação. Aliás, quantas vezes não nos ocorre ignorarmos o detalhe das obrigações que nos indigo e seus intérpretes autorizados! Do mesmo modo, as trou inteiramente prontas ao nascer; se elas existiam antes dele, é que existem fora dele. O sistema de signos de que me sirvo para exprimir meu pensamento, o sistema de trumentos de crédito que utilizo em minhas relações coque assumi, eu cumpro deveres que estão definidos, fora de mim e de meus atos, no direito e nos costumes. Ainda cumbem e precisarmos, para conhecê-las, consultar o Cócrenças e as práticas de sua vida religiosa, o fiel as enconmoedas que emprego para pagar minhas dívidas, os insmerciais, as práticas observadas em minha profissão, etc. funcionam independentemente do uso que faço deles. Que se tomem um a um todos os membros de que é composta o de cada um deles. Eis aí, portanto, maneiras de agir, de a sociedade; o que precede poderá ser repetido a propósipensar e de sentir que apresentam essa notável propriedade de existirem fora das consciências individuais.

nas são exteriores ao indivíduo, como também são dotados de uma força imperativa e coercitiva em virtude da qual se impõem a ele, quer ele queira, quer não. Certamente, quando me conformo voluntariamente a ela, essa Nem por isso ela deixa de ser um caráter intrínseco desto resistir. Se tento violar as regras do direito, elas reagem ou para anulá-lo e restabelecê-lo em sua forma normal, se iver sido efetuado e for reparável, ou para fazer com que Esses tipos de conduta ou de pensamento não apeses fatos, e a prova disso é que ela se afirma tão logo tencontra mim para impedir meu ato, se estiver em tempo, coerção não se faz ou pouco se faz sentir, sendo inútil.

compatriotas, nem a empregar as moedas legais; mas é mpossível agir de outro modo. Se eu quisesse escapar a essa necessidade, minha tentativa fracassaria miseravelmente. Industrial, nada me proíbe de trabalhar com pro-E ainda que elas sejam finalmente vencidas, demonstram suficientemente sua força coercitiva pela resistência que opôem. Não há inovador, mesmo afortunado, cujos emcia que exerce sobre a conduta dos cidadãos e das penas especiais de que dispôe. Em outros casos, a coerção é neto às convenções do mundo, se, ao vestir-me, não levo nha classe, o riso que provoco, o afastamento em relação a mim produzem, embora de maneira mais atenuada, os mesmos efeitos que uma pena propriamente dita. Ademais, a coerção, mesmo sendo apenas indireta, continua sendo eficaz. Não sou obrigado a falar francês com meus é certo que me arruinarei. Ainda que, de fato, eu possa libertar-me dessas regras e violá-las com sucesso, isso japreendimentos não venham a deparar com oposições oública reprime todo ato que as ofenda através da vigilânmenos violenta, mas não deixa de existir. Se não me subem conta os costumes observados em meu país e em micedimentos e métodos do século passado; mas, se o fizer, mais ocorre sem que eu seja obrigado a lutar contra elas. eu o expie, se não puder ser reparado de outro modo. Em se tratando de máximas puramente morais, a consciência

agir, de pensar e de sentir, exteriores ao indivíduo, e que são dotadas de um poder de coerção em virtude do qual esses fatos se impõem a ele. Por conseguinte, eles não que consistem em representações e em ações; nem com os fenômenos psíquicos, os quais só têm existência na racterísticas muito especiais: consistem em maneiras de poderiam se confundir com os fenômenos orgânicos, já Eis portanto uma ordem de fatos que apresentam caŊ.

ção lhes convém; pois é claro que, não tendo o indivíduo de, seja a sociedade política em seu conjunto, seja um dos dada e reservada a qualificação de sociais. Essa qualificapor substrato, eles não podem ter outro senão a sociedalismo absoluto. Como estes professam que o indivíduo é pre que mostramos que ele não depende apenas de si consciência individual e através dela. Esses fatos constiuem portanto uma espécie nova, e é a eles que deve ser grupos parciais que ela encerra: confissões religiosas, escolas políticas, literárias, corporações profissionais, etc. Por outro lado, é a eles só que ela convém; pois a palavra social só tem sentido definido com a condição de designar unicamente fenômenos que não se incluem em nenhuma das categorias de fatos já constituídos e denomipode vir a assustar os zelosos defensores de um individuaperfeitamente autônomo, julgam que o diminuímos semmesmo. Sendo hoje incontestável, porém, que a maior parte de nossas idéias e de nossas tendências não é elanados. Eles são portanto o domínio próprio da sociologia. É verdade que a palavra coerção, pela qual os definimos, corada por nós, mas nos vem de fora, elas só podem penetrar em nós impondo-se; eis tudo o que significa nossa definição. Sabe-se, aliás, que nem toda coerção social exclui necessariamente a personalidade individual<sup>1</sup>.

Entretanto, como os exemplos que acabamos de citar fregras jurídicas, morais, dogmas religiosos, sistemas financeiros, etc.) consistem todos em crenças e em práticas constituídas, poder-se-ia supor, com base no que precede, que só há fato social onde há organização definida. Mas existem outros fatos que, sem apresentar essas formas cristalizadas, têm a mesma objetividade e a mesma ascendência sobre o indivíduo. É o que chamamos de correntes socials. Assim, numa assembléia, os grandes movimentos de entusiasmo ou de devoção que se produzem não têm por

solve, em que essas influências cessam de agir sobre nós e nos vemos de novo a sós, os sentimentos vividos nos dão nhecemos. Então nos damos conta de que sofremos esses ecer até que nos causem horror, tanto eram contrários à fensivos na maior parte do tempo podem ser levados a atos de atrocidade quando reunidos em multidão. Ora, o camente aos movimentos de opinião, mais duráveis, que se produzem a todo instante a nosso redor, seja em toda a nos faz crer que elaboramos, nós mesmos, o que se impôs gamos a essa força encobre a pressão sofrida, ela não a sa parte, tenhamos colaborado espontaneamente para a Assim, a partir do momento em que a assembléia se disa impressão de algo estranho no qual não mais nos recosentimentos bem mais do que os produzimos. Pode aconque dizemos dessas explosões passageiras aplica-se identiextensão da sociedade, seja em círculos mais restritos, soque ele nega se voltarão contra ele. Ora, se essa força de sistência, é porque ela existe, ainda que inconsciente, nos casos contrários. Somos então vítimas de uma ilusão que a nós de fora. Mas, se a complacência com que nos entresuprime. Assim, também o ar não deixa de ser pesado, embora não sintamos mais seu peso. Mesmo que, de nosemoção comum, a impressão que sentimos é muito diferente da que teríamos sentido se estivéssemos sozinhos. nossa natureza. É assim que indivíduos perfeitamente inoque, entregando-me a eles sem reserva, eu não sinta a pressão que exercem sobre mim. Mas ela se acusa tão logo procuro lutar contra eles. Que um indivíduo tente se opor a uma dessas manifestações coletivas: os sentimentos coerção externa se afirma com tal nitidez nos casos de reugar de origem nenhuma consciência particular. Eles nos vêm, a cada um de nós, de fora e são capazes de nos arrevatar contra a nossa vontade. Certamente pode ocorrer ore assuntos religiosos, políticos, literários, artísticos, etc.

ta aos olhos que toda educação consiste num esforço neira como são educadas as crianças. Quando se observam os fatos tais como são e tais como sempre foram, salcontínuo para impor à criança maneiras de ver, de sentir e. Desde os primeiros momentos de sua vida, forçamoas a comer, a beber, a dormir em horários regulares, fora respeitar os costumes, as conveniências, forçamo-las ao a tendências internas que a tornam inútil, mas que só a Aliás, pode-se confirmar por uma experiência caracerística essa definição do fato social: basta observar a mae de agir às quais ela não teria chegado espontaneamençamo-las à limpeza, à calma, à obediência; mais tarde, forçamo-las para que aprendam a levar em conta outrem, trabalho, etc., etc. Se, com o tempo, essa coerção cessa de segundo Spencer, uma educação racional deveria reprovar tais procedimentos e deixar a criança proceder com toda a liberdade; mas como essa teoria pedagógica jamais foi praticada por qualquer povo conhecido, ela constitui sa opor aos fatos que precedem. Ora, o que torna estes ser sentida, é que pouco a pouco ela dá origem a hábitos, substituem pelo fato de derivarem dela. É verdade que, apenas um desideratum pessoal, não um fato que se posáltimos particularmente instrutivos é que a educação tem justamente por objeto produzir o ser social; pode-se poranto ver nela, como que resumidamente, de que maneira esse ser constituiu-se na história. Essa pressão de todos os nstantes que sofre a criança é a pressão mesma do meio social que tende a modelá-la à sua imagem e do qual os cais e os mestres não são senão os representantes e os inermediários.

caracterizar os fenômenos sociológicos. Um pensamento Assim, não é sua generalidade que pode servir para que se encontra em todas as consciências particulares, um movimento que todos os indivíduos repetem nem por isso

O QUE É UM FATO SOCIAL?

sim um corpo, uma forma sensível que lhes é própria, e constituem uma realidade sui generis, muito distinta dos fatos individuais que a manifestam. O hábito coletivo não morais, dos aforismos e dos ditos populares, dos artigos suas crenças, dos códigos de gosto que as escolas literárias se poderia chamar de suas encarnações individuais. O que os constitui são as crenças, as tendências e as práticas do mente essa dualidade de natureza é que essas duas ordens to, algumas dessas maneiras de agir ou de pensar adquique as precipita, por assim dizer, e as isola dos aconteciexiste apenas em estado de imanência nos atos sucessivos que ele determina, mas se exprime de uma vez por todas, oor um privilégio cujo exemplo não encontramos no reino de fé em que as seitas religiosas ou políticas condensam estabelecem, etc. \*\*\*Nenhuma dessas maneiras de agir ou defini-los, é que os confundiram, erradamente, com o que grupo tomado coletivamente; quanto às formas que assumem os estados coletivos ao se refratarem nos indivíduos, são coisas de outra espécie.\* O que demonstra categoricade fatos apresentam-se geralmente dissociadas. Com efeirem, por causa da repetição, uma espécie de consistência mentos particulares \*\*que as refletem\*\*. Elas assumem asbiológico, numa fórmula que se repete de boca em boca, que se transmite pela educação, que se fixa através da escrita. Tais são a origem e a natureza das regras jurídicas, de pensar se acha por inteiro nas aplicações que os partisão fatos sociais. \*Se se contentaram com esse caráter para

dos casos particulares nos quais se realizam. Cada fato social consiste grupo tomado coletivamente e que é muito distinta das formas em que \* "Tanto não é a repetição que os constitui, que eles existem fora ela se refrata nos indivíduos." (Revue philosophique, tomo XXXVII,

jan./jun. 1894, p. 470.) \*\* "em que elas se encarnam todo dia". (*R.P.*, p. 470.) \*\*\* Frases que não figuram no texto inicial.

culares fazem delas, já que elas podem inclusive existir sem serem atualmente aplicadas.\*\*\*

acabamos de mencionar, para provar que o fato social é distinto de suas repercussões individuais. Aliás, mesmo que ela não seja imediatamente dada à observação, pode-se com frequência realizá-la com o auxílio de certos artifícios Claro que essa dissociação nem sempre se apresenta com a mesma nitidez. Mas basta que ela exista de uma maneira incontestável nos casos importantes e numerosos que de método\*; é inclusive indispensável proceder a essa operação se quisermos separar o fato social de toda mistura para observá-lo no estado de pureza\*. Assim, há certas correntes de opinião que nos impelem, com designal intensidade, conforme os tempos e os lugares, uma ao casamento, por exemplo, outra ao suicídio ou a uma natalidade de fatos sociais.\* À primeira vista, eles parecem inseparáveis das formas que assumem nos casos particulares. Mas a estatística nos fornece o meio de isolá-los. Com efeito, eles são representados, não sem exatidão, pelas taxas de natalidade, de nupcialidade, de suicídios, ou seja, pelo número que se obtém ao dividir a média anual total dos nascimenos, dos casamentos e das mortes voluntárias pelo total de Pois, como cada uma dessas cifras compreende todos os casos particulares sem distinção, as circunstâncias individuais que podem ter alguma participação na produção do fenômeno neutralizam-se mutuamente e, portanto, não contribuem para determiná-lo. \*O que esse fato exprime é mais ou menos acentuada, etc. \*Trata-se, evidentemente, nomens em idade de se casar, de procriar, de se suicidar<sup>2</sup>. um certo estado da alma coletiva.

Eis o que são os fenômenos sociais, desembaraçados de todo elemento estranho.\* Quanto às suas manifestações

O QUE É UM FATO SOCIAL?

6

privadas, elas têm claramente algo de social, já que reproduzem em parte um modelo coletivo; mas cada uma delas depende também, e em larga medida, da constituição orgânico-psíquica do indivíduo, das circunstâncias particulares nas quais ele está situado. Portanto elas não são fenômenos propriamente sociológicos. Pertencem simultaneamente a dois reinos; poderíamos chamá-las sociopsíquicas. Essas manifestações interessam o sociólogo sem constituírem a matéria imediata da sociologia. No interior do organismo encontram-se igualmente fenômenos de natureza mista que ciências mistas, como a química biológica, estudam.

me simplesmente o que havia de comum entre todos os sentimentos individuais. Ele é algo completamente distinreconhecer e a respeitar. Ora, cumpre assinalar que a ração direta, o fato social é da mesma natureza. Um sentinento coletivo que irrompe numa assembléia não expriem cada parte porque está no todo, o que é diferente de as e adotamo-las porque, sendo ao mesmo tempo uma obra coletiva e uma obra secular, elas estão investidas de uma particular autoridade que a educação nos ensinou a imensa maioria dos fenômenos sociais nos chega dessa forma. Mas, ainda que se deva, em parte, à nossa colaboto, conforme mostramos. É uma resultante da vida co-Mas, dirão, um fenômeno só pode ser coletivo se for comum a todos os membros da sociedade ou, pelo menos, à maior parte deles, portanto, se for geral. Certamente, mas, se ele é geral, é porque é coletivo (isto é, mais ou menos obrigatório), o que é bem diferente de ser coletivo por ser geral. Esse fenômeno é um estado do grupo, que se repete nos indivíduos porque se impõe a eles. Ele está estar no todo por estar nas partes. Isso é sobretudo evidente nas crenças e práticas que nos são transmitidas inreiramente prontas pelas gerações anteriores; recebemo-

<sup>\*</sup> Frases que não figuram no texto inicial.

O QUE É UM FATO SOCIAL?

mum, das ações e reações que se estabelecem entre as las, é em virtude da energia social que ele deve precisamente à sua origem coletiva. Se todos os corações vibram pontânea e preestabelecida; é que uma mesma força os consciências individuais; e, se repercute em cada uma deem uníssono, não é por causa de uma concordância esmove no mesmo sentido. Cada um é arrastado por todos.

o domínio da sociologia. Ele compreende apenas um grualguma sanção determinada, seja pela resistência que o po determinado de fenômenos. Um fato social se recopaz de exercer sobre os indivíduos; e a presença desse poder se reconhece, por sua vez, seja pela existência de cia. \*Contudo, pode-se defini-lo também pela difusão que apresenta no interior do grupo, contanto que, conforme Podemos assim representar-nos, de maneira precisa, nhece pelo poder de coerção externa que exerce ou é caato opõe a toda tentativa individual de fazer-lhe violênas observações precedentes, tenha-se o cuidado de acrescentar como segunda e essencial característica que ele existe independentemente das formas individuais que asmente por alguma reação direta da sociedade, como é o sume ao difundir-se.\* Este último critério, em certos casos, é inclusive mais fácil de aplicar que o precedente. De fato, a coerção é fácil de constatar quando se traduz exteriorcaso em relação ao direito, à moral, às crenças, aos costucomo a que exerce uma organização econômica, ela nem sempre se deixa perceber tão bem. A generalidade comvinada com a objetividade podem então ser mais fáceis mes, inclusive às modas. Mas, quando é apenas indireta, de estabelecer. Aliás, essa segunda definição não é senão

outra forma da primeira; pois, se uma maneira de se conduzir, que existe exteriormente às consciências individuais, se generaliza, ela só pode fazê-lo impondo-se<sup>3</sup>. Entretanto, poder-se-ia perguntar se essa definição é se são, todos eles, maneiras de fazer; são de ordem fisioógica. Ora, há também maneiras de ser coletivas, isto é, fatos sociais de ordem anatômica ou morfológica. A sociologia não pode desinteressar-se do que diz respeito ao substrato da vida coletiva. No entanto, o número e a natueza das partes elementares de que se compõe a sociedade, a maneira como elas estão dispostas, o grau de coalescência a que chegaram, a distribuição da população pela superfície do território, o número e a natureza das vias de comunicação, a forma das habitações, etc. não parecem capazes, num primeiro exame, de se reduzir a modos de completa. Com efeito, os fatos que nos forneceram sua baigir, de sentir ou de pensar.

entre elas, não é por meio de uma inspeção material e ações domésticas e cívicas. Portanto, ela não é menos nir os outros. Essas maneiras de ser se impõem ao indivíviedade se divide politicamente, como essas divisões se compõem, a fusão mais ou menos completa que existe por observações geográficas que se pode chegar a isso; vois essas divisões são morais, ainda que tenham alguma vase na natureza física. É somente através do direito púvlico que se pode estudar essa organização, pois é esse obrigatória. Se a população se amontoa nas cidades em vez de se dispersar nos campos, é que há uma corrente Mas, em primeiro lugar, esses diversos fenômenos apresentam a mesma característica que nos ajudou a defiduo tanto quanto as maneiras de fazer de que falamos. De fato, quando se quer conhecer a forma como uma solireito que a determina, assim como determina nossas rele opinião, um movimento coletivo que impõe aos indiví-

<sup>\* &</sup>quot;Pode-se defini-lo igualmente: uma maneira de pensar ou de agir que é geral na extensão do grupo, mas que existe independentemente de suas expressões individuais." (R.P., p. 472.)

13

lo menos, uma é obrigatória na mesma medida que a oues e as trocas, e mesmo a intensidade dessas trocas e do muito, o caso de acrescentar à lista dos fenômenos duos essa concentração. Não podemos escolher a forma ra. As vias de comunicação determinam de maneira imdessas migrações, etc., etc. Em conseqüência, seria, quanque enumeramos como possuidores do sinal distintivo do ato social uma categoria a mais; e, como essa enumeração não tinha nada de rigorosamente exaustivo, a adição de nossas casas, como tampouco a de nossas roupas; peperiosa o sentido no qual se fazem as migrações interionão seria indispensável.

das. A estrutura política de uma sociedade não é senão a maneira como os diferentes segmentos que a compõem se habituaram a viver uns com os outros. Se suas relações são tradicionalmente próximas, os segmentos tendem a se confundir; caso contrário, tendem a se distinguir. O tipo de habitação que se impõe a nós não é senão a maneira corrente regular das trocas e das migrações, correndo não menos permanente que um modelo arquitetônico, e neiras de ser não são senão maneiras de fazer consolidacomo todos ao nosso redor e, em parte, as gerações anteiores se acostumaram a construir suas casas. As vias de comunicação não são senão o leito escavado pela própria sempre no mesmo sentido, etc. Certamente, se os fenômenos de ordem morfológica fossem os únicos a apresenar essa fixidez, poderíamos pensar que eles constituem uma espécie à parte. Mas uma regra jurídica é um arranjo no entanto é um fato fisiológico. Uma simples máxima noral é, seguramente, mais maleável; porém ela possui formas bem mais rígidas que um simples costume profissional ou que uma moda. Há assim toda uma gama de nuances que, sem solução de continuidade, liga os fatos Mas ela não seria sequer proveitosa; pois essas ma-

mas com a condição de não perder de vista que eles são preenderá portanto todo o definido se dissermos: É fato social ainda não submetidas a nenhum molde definido. É ças no grau de consolidação que apresentam. Uns e ouras são apenas vida mais ou menos cristalizada. Claro que pode haver interesse em reservar o nome de morfolóda mesma natureza que os outros. Nossa definição comsocial toda maneira de fazer, fixada ou não, suscetível de oda maneira de fazer que é geral na extensão de uma sociedade dada e, ao mesmo tembo, possui uma existência estruturais mais caracterizados às correntes livres da vida que entre os primeiros e as segundas apenas há diferenexercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou ainda, gicos aos fatos sociais que concernem ao substrato social, própria, independente de suas manifestações individuais<sup>4</sup>.